



# **Câmara Municipal de Campo Belo**

ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 35, de 23 de novembro de 2022.**

**Prorroga o prazo para posse de candidato**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO, Estado de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições legais e, em atenção a nomeação da candidata aprovada no concurso público, através da Portaria nº 27/2022, bem como ao requerimento de prorrogação de posse apresentado pela candidata nomeada, com amparo legal do art. 13, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 04/1991 (Estatuto do Servidores do Município),

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica prorrogada para o dia 23 de dezembro de 2022, a posse da candidata **Izabel Ribeiro Nunes Correa**, nomeada e aprovada em 1º lugar, no concurso público 01/2022 para o cargo de **RECEPCIONISTA**,

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Belo-MG, 23 de novembro de 2022.

  
**Wilson Pimenta de Oliveira**

Presidente da Câmara Municipal de Campo Belo-MG